



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12

(035) 3339-2760 – Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº 61 – Centro – Térreo da Prefeitura Municipal

CEP: 37.470-000 – São Lourenço-MG –

conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA 06/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para divulgação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo do Conselho Tutelar 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e processo seletivo realizado em 30/06/2019;

CONSIDERANDO: que compete ao CMDCA a realização da Eleição para escolha de Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

ART 1º - Prorrogar o prazo para divulgar o Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de São Lourenço para o dia 26/07/2019.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 05 de julho de 2019.

Gilberto Fróes Carneiro Júnior
Presidente

Francislene Maria de Oliveira
Membro

Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira
Membro

Telma Elita Silva Carvalho
Suplente

Maria José Severino
Presidente do CMDCA